



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1036/GR, de 8 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1917/GR, de 1.º de dezembro de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder à servidora **Sandra Mendes de Sousa Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, no valor inerente à Classe D “I”, Nível “01”, a contar de 8/04/2013 a 14/04/2015, e ainda, no valor inerente à Classe D“I”, Nível “02”, a contar de 15/04/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da Lei vigente.”

Leia-se:

“Art. 1º Conceder à servidora **Sandra Mendes de Sousa Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, no valor inerente à Classe D “I”, Nível “01”, a contar de 15/4/2013 a 14/4/2015, e ainda, no valor inerente à Classe D“I”, Nível “02”, a contar de 15/4/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da Lei vigente, em conformidade com o processo n.º 23229.000670.2015-41.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor